CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS

PG

Oficio 13/2019 São Francisco de Assis 03 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar o Projeto de Resolução n°002/2019 que denomina " Pavilhão Administrativo Vereador Anauride Dornelles Lamberti", o espaço construído para abrigar a parte administrativa da Câmara de Vereadores.

A intenção é prestar uma justa homenagem ao ilustre Vereador desta casa, nas legislaturas entre 1989 e 1996. Foi também Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT, que atualmente conta com cinco vereadores em sua Bancada.

Por estas e outras razões, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa, para prestarmos esta singela homenagem em memória deste grande Líder Trabalhista, que nos deixou de forma tão precoce, porém suas ações ficarão para sempre registradas nos Anais Legislativos e na memória do povo Assisense.

Atenciosamente,

Sala Leonel Brizola, em 03 de maio de 2019.

Vereador Ebertom Luiz
Líder Bancada do PDT

Dilamar Salbego
Vereador PDT

Vereador Dilamar Salbego
Bancada PDT

Vereador Jeremias Oliveira
Bancada PDT

Vereadora Jussara Matheus
Bancada do PDT

Vereador Osmar Stivanin
Bancada PDT

Exmo Sr. Vereador
Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 03/05/2019
N°. 3382 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Resolução N°002/2019

Denomina "Pavilhão Administrativo Vereador Anauride Dornelles Lamberti", o espaço construído para abrigar a parte administrativa da Câmara de vereadores

O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1° - Fica denominado " Pavilhão Administrativo Vereador Anauride Dornelles Lamberti", o espaço construído para abrigar a parte administrativa da Câmara de Vereadores.

Art.2°- A denominação contará com a fixação de placa indicativa feita em metal e colocação de uma foto do homenageado no hall de entrada do pavilhão.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente